

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Item 9.7, DA PROVA OBJETIVA, **ONDE SE LÊ:**

9.7.12 Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que, cumulativamente:

- a) acertar, no mínimo, 18 questões de Conhecimentos Especializados;
- b) acertar, no mínimo, 21 questões de Conhecimentos Específicos;
- c) acertar, no mínimo, 21 questões de Conhecimentos Básicos.

LEIA-SE:

9.7.12 Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que, cumulativamente:

- a) acertar, no mínimo, 15 questões de Conhecimentos Básicos;
- b) acertar, no mínimo, 17 questões de Conhecimentos Específicos;
- c) acertar, no mínimo, 17 questões de Conhecimentos Especializados.

2. No Item 9.8, DA PROVA DISCURSIVA, **ONDE SE LÊ:**

9.8.1 A Prova Discursiva para as áreas de Engenharia e Comum será constituída por 1 (um) parecer técnico a ser respondido em, no máximo, 90 linhas, e 2 (duas) questões discursivas, a serem respondidas em, no máximo, 20 linhas, tendo por objeto conhecimentos específicos e especializados.

9.8.1.1 A prova discursiva para a área de Tecnologia da Informação, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por 1 (um) parecer técnico a ser respondido em, no máximo, 90 linhas, e 2 (duas) questões discursivas, a serem respondidas em, no máximo, 20 linhas, tendo por objeto apenas conhecimentos especializados.

LEIA-SE:

9.8.1 A Prova Discursiva para as áreas de Engenharia e Comum será constituída por 1 (um) parecer técnico a ser respondido em, no máximo, 90 linhas, valendo 100 (cem) pontos, e 2 (duas) questões discursivas, a serem respondidas em, no máximo, 20 linhas, valendo 50 (cinquenta) pontos, tendo por objeto conhecimentos específicos e especializados.

9.8.1.1 A prova discursiva para a área de Tecnologia da Informação, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por 1 (um) parecer técnico a ser respondido em, no máximo, 90 linhas, valendo 100 (cem) pontos, e 2 (duas) questões discursivas, a serem respondidas em, no máximo, 20 linhas, valendo 50 (cinquenta) pontos cada, tendo por objeto apenas conhecimentos especializados.

3. No item 9.8.10, DA PROVA DISCURSIVA, **ONDE SE LÊ:**

9.8.10 A distribuição das questões e seus pesos estão elencadas nos quadros a seguir:

CARGO	PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO
Auditor de Controle Externo – Áreas de Engenharia e Comum	Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	1
		Conhecimentos Específicos	35	2
		Conhecimentos Especializados	35	3
	Discursiva	Conhecimentos Específicos e Especializados (parecer)	1	100
		Específicos e Especializados (questões)	2	50

CARGO	PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO
Auditor de Controle Externo – Área de Tecnologia da Informação: (i) Infraestrutura e Segurança e (ii) Sistemas, Engenharia de Dados e Ciência de Dados	Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	1
		Conhecimentos Específicos	35	2
		Conhecimentos Especializados	35	3
	Discursiva	Conhecimentos Especializados (parecer)	1	100
		Conhecimentos Especializados (questões)	2	50

LEIA-SE:

9.8.10 A distribuição das questões e seus pesos estão elencadas nos quadros a seguir:

CARGO	PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO
Auditor de Controle Externo – Áreas de Engenharia e Comum	Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	1
		Conhecimentos Específicos	35	2
		Conhecimentos Especializados	35	3
	Discursiva	Conhecimentos Específicos e Especializados (parecer)	1	2
		Específicos e Especializados (questões)	2	1

CARGO	PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO
Auditor de Controle	Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	1

Externo – Área de Tecnologia da Informação: (i) Infraestrutura e Segurança e (ii) Sistemas, Engenharia de Dados e Ciência de Dados		Conhecimentos Específicos	35	2
		Conhecimentos Especializados	35	3
	Discursiva	Conhecimentos Especializados (parecer)	1	2
		Conhecimentos Especializados (questões)	2	1

4. No ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CONHECIMENTOS BÁSICOS ONDE SE LÊ:

Legislação Aplicável ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí: Constituição do Estado do Piauí. Lei Orgânica do TCE/PI – Lei estadual nº 5.888, de 19 de agosto de 2009, e suas alterações). Regimento Interno do TCE/PI. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí (Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, e suas alterações). Legislação Previdenciária do Estado do Piauí. Código de Ética dos Servidores do TCE/PI (Resolução TCE/PI nº 39, de 15 de dezembro de 2022).

LEIA-SE:

Legislação Aplicável ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí: Constituição do Estado do Piauí. Lei Orgânica do TCE/PI – Lei estadual nº 5.888, de 19 de agosto de 2009, e suas alterações). Regimento Interno do TCE/PI. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí (Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, e suas alterações). Legislação Previdenciária do Estado do Piauí: Lei Complementar estadual nº 39, de 14 de julho de 2024 (que dispõe sobre a instituição, gerência, administração e responsabilidade do Fundo de Previdência Social do regime próprio de previdência social do Estado do Piauí) e suas alterações; Lei Complementar estadual nº 40, de 14 de julho de 2004 (que dispõe sobre o plano de custeio do regime próprio de previdência social dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí) e suas alterações; Lei Complementar estadual nº 41, de 14 de julho de 2004 (que dispõe sobre o plano de custeio do regime próprio de previdência social do Estado do Piauí para militares e bombeiros militares) e suas alterações; Lei estadual nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016 (que dispõe sobre a instituição, no âmbito do serviço público estadual do Piauí, do regime de previdência complementar) e suas alterações; Lei estadual nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 (que dispõe sobre a criação da Fundação Piauí Previdência) e suas alterações; Emenda Constitucional estadual nº 54/2019. Código de Ética dos Servidores do TCE/PI (Resolução TCE/PI nº 39, de 15 de dezembro de 2022).

5. No ANEXO I, CONTEÚDO PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE ENGENHARIA - CONHECIMENTOS BÁSICOS, ONDE SE LÊ:

Legislação Aplicável ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí: Constituição do Estado do Piauí. Lei Orgânica do TCE/PI – Lei estadual nº 5.888, de 19 de agosto de 2009, e suas alterações). Regimento Interno do TCE/PI. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí (Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, e suas alterações). Legislação Previdenciária do Estado do Piauí: Legislação Previdenciária do Estado do Piauí. Código de Ética dos Servidores do TCE/PI (Resolução TCE/PI nº 39, de 15 de dezembro de 2022).

LEIA-SE:

Legislação Aplicável ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí: Constituição do Estado do Piauí. Lei Orgânica do TCE/PI – Lei estadual nº 5.888, de 19 de agosto de 2009, e suas alterações). Regimento Interno do TCE/PI. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí (Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, e suas alterações). Legislação Previdenciária do Estado do Piauí: Legislação Previdenciária do Estado do Piauí: Lei Complementar estadual nº 39, de 14 de julho de 2024 (que dispõe sobre a instituição, gerência, administração e responsabilidade do Fundo de Previdência Social do regime próprio de previdência social do Estado do Piauí) e suas alterações; Lei Complementar estadual nº 40, de 14 de julho de 2004 (que dispõe sobre o plano de custeio do regime próprio de previdência social dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí) e suas alterações; Lei Complementar estadual nº 41, de 14 de julho de 2004 (que dispõe sobre o plano de custeio do regime próprio de previdência social do Estado do Piauí para militares e bombeiros militares) e suas alterações; Lei estadual nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016 (que dispõe sobre a instituição, no âmbito do serviço público estadual do Piauí, do regime de previdência complementar) e suas alterações; Lei estadual nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 (que dispõe sobre a criação da Fundação Piauí Previdência) e suas alterações; Emenda Constitucional estadual nº 54/2019. Código de Ética dos Servidores do TCE/PI (Resolução TCE/PI nº 39, de 15 de dezembro de 2022).

6. No ANEXO I, CONTEÚDO PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA COMUM - CONHECIMENTOS BÁSICOS, ONDE SE LÊ:

Legislação Aplicável ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí: Constituição do Estado do Piauí. Lei Orgânica do TCE/PI – Lei estadual nº 5.888, de 19 de agosto de 2009, e suas alterações). Regimento Interno do TCE/PI. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí (Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, e suas alterações). Legislação Previdenciária do Estado do Piauí: Legislação Previdenciária do Estado do Piauí. Código de Ética dos Servidores do TCE/PI (Resolução TCE/PI nº 39, de 15 de dezembro de 2022).

LEIA-SE:

Legislação Aplicável ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí: Constituição do Estado do Piauí. Lei Orgânica do TCE/PI – Lei estadual nº 5.888, de 19 de agosto de 2009, e suas alterações). Regimento Interno do TCE/PI. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí (Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, e suas alterações). Legislação Previdenciária do Estado do Piauí: Lei Complementar estadual nº 39, de 14 de julho de 2024 (que dispõe sobre a instituição, gerência, administração e responsabilidade do Fundo de Previdência Social do regime próprio de previdência social do Estado do Piauí) e suas alterações; Lei Complementar estadual nº 40, de 14 de julho de 2004 (que dispõe sobre o plano de custeio do regime próprio de previdência social dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí) e suas alterações; Lei Complementar estadual nº 41, de 14 de julho de 2004 (que dispõe sobre o plano de custeio do regime próprio de previdência social do Estado do Piauí para militares e bombeiros militares) e suas alterações; Lei estadual nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016 (que dispõe sobre a instituição, no âmbito do serviço público estadual do Piauí, do regime de previdência complementar) e suas alterações; Lei estadual nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 (que dispõe sobre a criação da Fundação Piauí Previdência) e suas alterações; Emenda Constitucional estadual nº 54/2019. Código de Ética dos Servidores do TCE/PI (Resolução TCE/PI nº 39, de 15 de dezembro de 2022).

Teresina, 30 de agosto de 2024

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí